

Look What You Made Me Do: tensionamentos afetivos no Tribunal da Internet a partir do cancelamento de Taylor Swift¹

Débora GIUNTI²
Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ

RESUMO

Este resumo busca tangenciar questões basilares à cultura do cancelamento, estabelecendo como foco as modulações de afetos. Oscilando entre as dicotomias justiça social e discurso de ódio, são seguidas pistas para identificar tais variações de enquadramento em comportamentos polarizados no chamado Tribunal da Internet. Para tanto, busca-se flexionar controvérsias instituídas por interagentes na plataforma digital *Twitter* em torno da cantora pop estadunidense Taylor Swift, convergindo em sucessivos processos de cancelamento que perpassam boatos maliciosos, invalidação e misoginia. Entre fãs e *haters*, são negociados pertencimentos e disputas que influenciam em visibilidades antagônicas de sua imagem.

PALAVRAS-CHAVE: cultura do cancelamento; Tribunal da Internet; ativismo digital; *fandom*; Taylor Swift.

INTRODUÇÃO

As câmeras ligadas no Radio City Music Hall, em Nova Iorque, voltavam-se para o palco após o anúncio da vencedora de uma das categorias mais aguardadas daquela noite de 2009. Ao iniciar seu discurso de agradecimento, a cantora Taylor Swift teve seu microfone tomado em uma interrupção abrupta por alguém que acabara de levantar da plateia. Era o *rapper* Kanye West para protestar que Beyoncé, outra artista entre as concorrentes, havia feito o “Melhor Vídeo Feminino” de todos os tempos. Televisado para todo o mundo, nascia naquele palco do *Music Video Awards* uma das mais emblemáticas rivalidades da indústria musical *mainstream* contemporânea, embate esse que, anos depois, ocuparia papel central no imaginário sobre cultura do cancelamento.

A partir da premissa de que “a emoção é tanto uma força de destruição quanto uma força de construção que pode se tornar um instrumento político de mobilização, mas também pode se transformar em uma forma de violência” (DIDI-HUBERMAN, 2021), esta pesquisa exploratória busca cercar o conceito de cultura do cancelamento a partir da compreensão de

¹ Trabalho apresentado na DT 5 – Comunicação Multimídia do 26º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 1º a 3 de junho de 2023.

² Mestranda do Programa de Pós-graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC/UFF). Pós-Graduada em Comunicação e Marketing em Mídias Digitais pela Universidade Estácio de Sá. Pesquisadora dos grupos de pesquisa [MULTIS](#) (UFF) e [LACCRI](#) (UFF). E-mail: deboramoreira@id.uff.br.

seu plano de fundo, entendendo a modulação de afetos e como isso influencia a composição do chamado Tribunal da Internet. Para isso, apoia-se na trajetória da estrela *pop* Taylor Swift.

O alicerce teórico questiona a natureza inata com a qual as emoções geralmente são tratadas e privilegia-as como produto social e historicamente construído (FREIRE FILHO, 2017), articulando essa perspectiva a discursos que transitam entre ativismo digital e o ódio por meio de narrativas catárticas (RIBEIRO, 2020) ao compor o chamado Tribunal da Internet. Em paralelo, observa-se como a mobilização de fãs, antifãs e *haters* (PEREIRA DE SÁ, 2016) atua sobre polarizações positivas e negativas frente a episódios de cancelamento.

METODOLOGIA

Devido à natureza efêmera e fluida da temática central, o desenho metodológico foi composto essencialmente por: 1) Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011) sobre publicações do caso Swift vs. West entre fevereiro e março de 2016, buscando a coleta e sistematização das amostras para posterior codificação e interpretação; 2) com suporte de procedimentos da Análise de Redes Sociais para rastreamento de conversações sobre o episódio e seus desdobramentos, dedicando especial atenção às ferramentas de busca automatizadas para mapear plataformas como o *Twitter* e seus atores. A partir disso, elegeu-se os cinquenta tuítes com maior volume de engajamento total em língua inglesa, com base em curtidas, retuítes e respostas, disponibilizados em contas abertas.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Aos olhos hipervigilantes conectados no ambiente digital, a cultura do cancelamento tem seus delineares ancorados em supostos deslizos (in)voluntariamente publicados que se tornam sinônimo de julgamento compartilhado e reparação frequentemente negada, uma dinâmica que instaura revisão constante de falas ou atitudes. À medida que essas rupturas se convertem em entretenimento, com elevado potencial de engajamento e viralização, sustenta-se um estado de vigilância constante no qual os próprios interagentes (PRIMO, 2007) monitoram, expõem, sancionam e disciplinam uns os outros, a exemplo das denúncias do movimento *Me Too* ou das campanhas #MeuPrimeiroAssedio e #MeuAmigoSecreto.

Com discursos que transitam entre ativismo digital e o ódio, esse Tribunal da Internet busca novos modos de se organizar em nome de justiça social para responsabilizar o outro não só por ações ideológica e juridicamente questionáveis, mas também por associação ou

omissão perante elas. Nesse sentido, é necessário refletir sobre a percepção biológica e instintiva convencionalmente atribuída às emoções e aos afetos como entidades naturais.

Ao contestar essa qualidade inata, Freire Filho (2017, p. 69) reitera a urgência de compreender “as possibilidades de análise política e cultural das emoções como produtos históricos, práticas e performances construídas socialmente”, assimilados a partir de diferentes fontes, desde artigos acadêmicos a produtos culturais que oferecem modelos de personalidade, autoapresentação e performance social. Aplicados à cultura digital, esses discursos confluentes ou destoantes encontram nas plataformas de redes sociais um *locus* profícuo para compartilhamento confessional de experiências e manifestações emocionais das mais diversas, ao passo que acentuam um elemento-chave para o estudo das emoções e dos afetos: essas expressões não são passivas, elas também movem.

Em um cenário global de esfacelamento político-social, com ascensão de líderes totalitários, descrença nas instituições democráticas e impulsionamento da cultura do ódio, constroem-se narrativas catárticas (RIBEIRO, 2020) voltadas para o combate, com pouco ou nulo espaço para diálogo. Nesse sentido, compreende-se que as emoções podem ser tanto uma força motriz quanto uma força potencialmente destrutiva (DIDI-HUBERMAN, 2021). Imersos em um cotidiano de violências físicas e simbólicas, também alimentadas por representações midiáticas, os atores sociais consideram-se outorgados a aplicar sentenças e patrulhar afetos, reivindicando um papel ativo no espetáculo ao propagar suas frustrações contra o que destoa dos sistemas particulares de crenças do grupo em que estão inseridos, sejam cidadãos indignados, sejam consumidores enfurecidos, casais apaixonados ou fãs, antifãs e *haters* movidos por paixões.

RESULTADOS PARCIAIS

A principal disputa pública envolvendo Taylor Swift relaciona-se ao *rapper* Kanye West. Em sequência à paz que parecia suceder o atrito iniciado em 2009, o duelo entre nêmesis ganhou novo desdobramento em 2016, quando a cantora publicou em seu *Instagram* que se sentira ofendida ao ser chamada de “vadia” na recém lançada *Famous*, na qual West canta “Acho que eu e Taylor ainda podemos fazer sexo/Por quê?/Eu fiz essa vadia famosa”³. O *rapper* alegou que teria permissão da própria artista, afirmação endossada pelo vídeo

³ Na letra original em inglês, o cantor utiliza o vocábulo “bitch”, que, embora amplamente utilizado, pode carregar intencionalidade e significado pejorativos de cunho sexista, equiparando-se a um xingamento.

caseiro de uma suposta conversa telefônica entre eles divulgado pela então esposa do cantor, Kim Kardashian, em uma tentativa de desmascarar Swift – não de defender o companheiro.

A troca pública de acusações prosseguiu, e o *Twitter* se transformou em um campo de batalha, com *hashtags* como *#TaylorSwiftIsCanceled* e *#TaylorSwiftIsASnake* figurando nos assuntos mundialmente mais comentados da plataforma por dias. A partir do levantamento de tuítes realizado, codificou-se e interpretou-se o conteúdo de modo a agrupá-lo em três categorias principais, por proximidade temática, impulsionadas como justificativas para o cancelamento de Swift: 1) vitismo; 2) feminismo branco; e 3) silêncio político/opportunismo.

“Dane-se a Taylor Swift. Ela ama se fazer de pobre, inocente vítima, mas não tem problema em expor seus (muitos) exs em suas músicas”⁴. Nesta categoria, a percepção é baseada na ideia de que Swift se apresenta como uma vítima em situações de conflito visando ganhar simpatia e obter vantagem narrativa. No entanto, essa percepção pode ser interpretada como uma manifestação do sexismo estrutural que desvaloriza as experiências das mulheres e as impede de expressar emoções e opiniões livremente. No caso específico de Kanye West, Swift foi criticada por supostamente mentir sobre a aprovação da letra de *Famous*, tendo suas mágoas invalidadas e vistas como exagero, enquanto West foi apontado como sincero e autêntico ao “apenas” expressar sua opinião.

De modo análogo, os tuítes evidenciaram delineaes de alguém que vive em uma bolha na qual interseccionalidades que diferem do *status quo* branco, heterossexual e privilegiado são ora ignoradas ora pinceladas nas narrativas centrais, mas nunca aprofundadas. Desde os primeiros momentos em que ensaiou utilizar o feminismo como pauta, Swift tende a fazê-lo quando precisa justificar, defender ou referir-se a circunstâncias exclusivamente pessoais, como suas decisões corporativas ou sua vida afetiva.

“Taylor swift não é nem uma feminista branca, ela é uma feminista Taylor swift™ porque ela literalmente só se importa se isso significar ganhar menos dinheiro”⁵, compartilhou outro tuíte. Em um mundo no qual mulheres negras, trans, indígenas e periféricas lutam para (man)ter o direito de sobreviver, o feminismo acionado pela cantora soa branco, rico e célebre. Combater o patriarcado como única experiência de opressão

⁴ Do inglês: *Screw Taylor Swift. She loves playing the poor, innocent victim but has no problem putting her (many) exes on blast in her songs.* Disponível em: <https://bit.ly/3G6mLgG>. Acesso em: 15 mar. 2023.

⁵ Em inglês: *Taylor swift isn't even a white feminist she's a Taylor swift™ feminist bc she literally only cares if it means she gets less money.* Disponível em: <https://bit.ly/3nxTK78>. Acesso em: 15 mar. 2023.

sofrida por mulheres adiciona fardos a quem não detém de privilégio branco significa, sobretudo, manter uma luta coletiva dividida e enfraquecida, sem ater-se a violências sofridas por grupos marginalizados.

Indissociáveis do feminismo branco estão as acusações de silêncio político, quebrado principalmente em situações interpretadas por fãs, antifãs e *haters* como oportunismo. Isso se deve ao fato de que Taylor Swift demorou cerca de dez anos para se posicionar politicamente perante seu público, o que inclui endossar pautas como os direitos LGBTQIA+. Ainda que parte dos tuítes analisados justifique a demora como tentativa de compreender seu próprio sistema de crenças e valores, outra parcela argumenta, ainda, que escolher o silêncio é mecanismo de proteção e cuidado com a imagem pública.

CONSIDERAÇÕES

A partir desta pesquisa exploratória, buscou-se observar a modulação de afetos que cerca a cultura do cancelamento, de modo a compreender sua influência no Tribunal da Internet com base em controversos episódios que circundam a cantora Taylor Swift. Identificam-se movimentos fundamentados em ativismos plurais, alguns dos quais se desdobram em discursos de ódio, o que resulta em boatos maliciosos, invalidação e nuances de misoginia manifestadas por meio de um expurgo de emoções social e historicamente construídas.

Em constante negociação de pertencimentos e disputas, o contexto social dicotômico do fenômeno, quando analisado frente a uma perspectiva de fãs, antifãs e *haters*, flexibiliza as fronteiras entre público e privado, possibilitando a emergência de uma dinâmica que espetaculariza e mercantiliza subjetividades. A partir do momento em que o outro valida e concede prestígio, ele também pode deslegitimar, silenciar e cancelar os demais atores a qualquer sinal de disruptura, tal qual mercadorias ou serviços que não se deseja mais consumir. Diante de uma ilusão de intimidade, constrói-se um jogo de expectativas do qual a autenticidade é protagonista e só pode ser validada por um não-eu.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurance. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições70, 2010.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Povo em Lágrimas, Povo em Armas**. N1 Edições, 2021.

FREIRE FILHO, João. Correntes da felicidade: emoções, gênero e poder. In: **Revista MATRIZES**, V.11 - Nº 1 jan./abr. 2017, p. 61-81, São Paulo – Brasil. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v11i1p61-81>

PEREIRA DE SÁ, Simone. Somos Todos Fãs e Haters? Cultura Pop, Afetos e Performance de Gosto nos Sites de Redes Sociais. **Revista EcoPós**, v.19, n.3, Dossiê Cultura Pop, 2016.

PRIMO, Alex. **Interações em rede**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

RIBEIRO, Renata Rezende. Redes de afetos (e de afetações): narrativas catárticas no cotidiano midiaticizado. In: Denise da Costa Oliveira Siqueira (org.). (Org.). **Corpos, imaginários e afetos nas narrativas do eu**. 1ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2020, v. 1, p. 1-316.